# Parecer Técnico de Engenharia

## Analise de Documentação e Propostas de Preços

**Dispensa Eletrônica**: N° 24/2026
**Objeto:** MANUTENÇÃO E REPAROS DO POSTO DE SAÚDE DA LOCALIDADE CAJÁS, ZONA RURAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
**Interessado:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICICTAÇÕES – CPL.

### 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.

O presente Parecer Técnico de Engenharia, foi elaborado com intuito de auxiliar a CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES no julgamento da documentação de habilitação no quesito qualificação técnica, bem como propostas de preços de acordo com os quesitos previstos no edital da referida licitação.

Diante disto este parecer abordará a situação técnica da proposta comercial e habilitação da empresa certificada na fase das propostas, tomando como diretriz o edital, bem como as normas técnicas e as legislações vigentes, buscando a proposta mais vantajosa e que esteja em conformidade com o edital.

### 2. LICITANTE:

M DA S LEAL, portadora do CNPJ sob o n° 55.069.035/0001-79.

### 3. ANALISE DA PROPOSTA COMERCIAL

#### 3.1 PEÇAS TÉCNICAS

A empresa M DA S LEAL, portadora do CNPJ sob o n° 55.069.035/0001-79 apresentou em sua proposta de preços na devida aba da plataforma, "proposta final".

PAJEÚ DO PIAUÍ
PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls.
Rub:

### 3.2 VALOR DA PROPOSTA

A presente proposta totaliza R$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais) se enquadrando aos parâmetros técnicos previstos no item 13.4.1 "No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, conforme disposto no art. 59 §4° da Lei 14.133/2021".

### 3.3 QUANTITATIVOS DO PROJETO

Os **quantitativos** são o alicerce de uma proposta de licitação de obra, pois definem a exata escala do que será executado e quanto isso custará ao erário. Eles garantem que a disputa seja justa, baseada em dados reais e não em "adivinhações".

A importância dos quantitativos reflete-se em:

- **Precisão do Orçamento e Viabilidade**: Quantitativos precisos permitem que a empresa calcule custos de materiais, mão de obra e logística de forma realista. Erros aqui podem levar a preços **inexequíveis** (que a empresa não consegue cumprir) **ou superfaturamento, ambos motivos de desclassificação ou punição.**
- **Descaracteriza o Objeto**: A execução da obra com quantitativos inferiores compromete a integridade da estrutura e a segurança da engenharia.
- **Vantagem Indevida:** Ao cotar menos material/serviço, a empresa consegue reduzir artificialmente seu preço final, ferindo a isonomia em relação às demais licitantes que respeitaram o projeto.

### 3.4 QUANTITATIVOS DA PROPOSTA

A Proposta anexada pela licitante objeto deste parecer na plataforma, encontra-se em conformidade com o item "13.1.1 do edital PROPOSTA DE PREÇO

READEQUADA, a qual será acompanhada da planilha de preços referenciais correspondente a proposta da licitante, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO PROJETO BÁSICO". A análise minuciosa da planilha, visa garantir isonomia aos licitantes, tendo vista que erros dessa natureza já foram apontados em pareceres anteriores, os quais ferem a isonomia além de desvirtuar o definido no projeto básico e instrumento convocatório.

## 4. ANALISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

### 4.1 CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

A licitante anexou aos documentos de habilitação, as certidões de registros e quitações do responsável técnico, bem como o registro e quitação da empresa, ambos dentro da validade onde as mesmas foram validadas no site do CREA, atendendo dessa forma plenamente o Item 14.4.1.1 do edital: Registro ou Inscrição da licitante no Conselho competente da região da sede da empresa (art. 67, V, da Lei Federal nº 14.133/2021).

## 5. CONCLUSÃO:

De acordo com a análise da proposta constante no referido Processo Licitatório, a empresa licitante conforme mencionado no campo especifico deste parecer, apresentou proposta de preços em conformidade com o projeto, atendendo plenamente o *edital*.

Diante disto, a empresa M DA S LEAL, portadora do CNPJ sob o n° 55.069.035/0001-79, deve ser considerada ***CLASSIFICADA,*** **por atender os requisitos previstos no edital e projeto básico de engenharia.**

Eu Erivaldo Paraguai dos Reis Silva, engenheiro civil da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí, conforme portaria Nº 196/2024, de 09 DE Dezembro de 2024, registrado no CREA/COFEA sob o Nº 1919832769, apresento este parecer técnico composto por 08 folhas, com a análise especifica da proposta comercial e qualificação técnica da empresa acima identificada.

Por ser verdade:

Pajeú do Piauí, 13 de Agosto de 2026.

ERIVALDO PARAGUAI DOS REIS SILVA:02579582312

Assinado de forma digital por ERIVALDO PARAGUAI DOS REIS SILVA:02579582312
Dados: 2026.08.13 18:14:19 -03'00'

**Erivaldo Paraguai dos Reis Silva**
Engenheiro Civil
CREA/COFEA 1920390545
Portaria Nº 196/2024